



PORTARIA Nº 5352

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 21 do Estatuto da Empresa e

CONSIDERANDO

A Deliberação nº 531, de 1º de abril de 2008, a qual criou a gratificação de função de Coordenação de Processos Administrativos;

RESOLVE:

Designar **MARCELO FERNANDES SCHEID**, Técnico Superior Especializado, lotado no Departamento de Compras e Almoxarifado – DPCA, para exercer a função gratificada de Coordenador de Inventário de Estoques Informatizados.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/03/2012.

Belo Horizonte, 09 de março de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente